

RESOLUÇÃO Nº 22

de 22 de setembro de 2019

Concede Diploma de Cidadão Camapuanense.

O Vereador Godofredo Rodrigues Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e considerando a indicação do Vereador Carlos da Silva Oliveira, aprovada pelo Plenário em Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º..

Conceder o Diploma de Cidadão Camapuanense ao Excelentíssimo Sr. Dr. ODMILSON ROBERTO CASTRO FASSA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Camapuã e sua comunidade.

Art. 2º..

A entrega do Diploma ocorrerá no dia 29 de setembro de 1.997, às 19:30 horas em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º..

Revogam-se as disposições em contrário.

Do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Camapuã-MS, aos 22 de Setembro de 1.997.

GODOFREDO RODRIGUES PEREIRAPresidente

Resolução Nº 22/2019 - 22 de setembro de 2019